

PORTARIA N.º 332, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE;**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículo de transporte coletivo, aos locais citados, nos dias 10 a 12 de outubro de 2015, sendo:

Data da viagem	Funcionário	Destino	Secretaria Solicitante
10/10/2015	Fernando Meinen	Marechal C. Rondon - PR	Esportes e Lazer
11/10/2015	Darci Hassemer	Marechal C. Rondon - PR	Esportes e Lazer
12/10/2015	Vanderlei Schneider	Marechal C. Rondon - PR	Esportes e Lazer

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município